

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 102/SVMA/2017

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 67.668.194/0001-79.

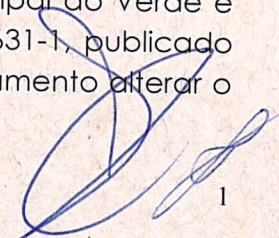
OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os **Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em 32,31%. Alterando o valor contratual de R\$ **2.395.106,64** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ **1.621.291,70** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). A partir de 01/09/2017.

VALOR ANUAL: R\$ **1.621.291,70**(um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.668.194/0001-79, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-006, Telefone (11)3093-9500/9506, e-mail: comercial@grupoct.com.br, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sr. **SERGIO DA SILVA TOLEDO**, Sócio, portador do RG nº 27.326.584-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.007.678-66, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 702, do processo administrativo nº 2014-0.316.631-1, publicado no DOC de 16/09/2017 à fls. 80, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

Jx



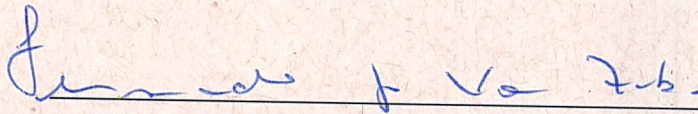
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Redução do quantitativo de postos de vigilância em 32,31%, planilha integrante. Alterando o valor contratual de **R\$ 2.395.106,64** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 1.621.291,70** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). A partir de 01/09/2017.

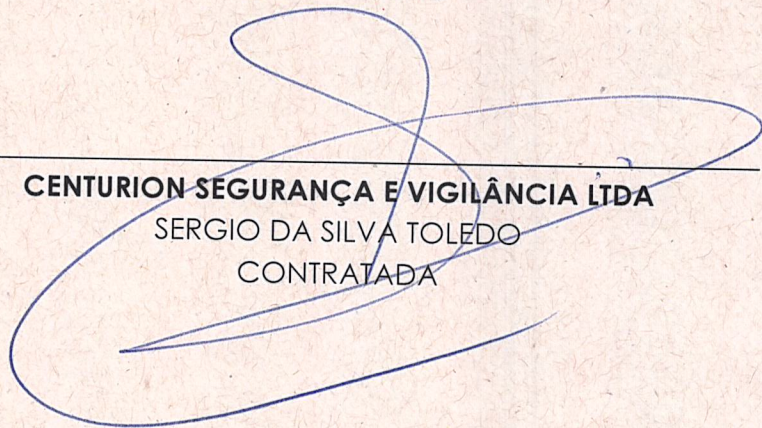
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE



CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SERGIO DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 21/10/17
SVMA-Pág 81
Karina da Silva Antonio
RF: 8.5.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

CENTURION - CHÁCARA DO JOCKEY

Redução	Redução	Data						
	32,31%							
Parques	Postos Diurno		Posto Diurno Lider		Posto Noturno		Posto Noturno Lider	
	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
Chácara do Jockey	9	8	1	0	6	5	1	0
Alto da Boa Vista	2	2	0	0	2	2	0	0
TOTAL		10		0		7		0

